

## **A Mediação Ambiental / Sócio Territorial - Um Campo de Intervenção por Excelência para Geógrafos**

Ursula Caser - caser@mail.telepac.pt ;

Geógrafos Mediação Conflito Consenso Interdependência

A Mediação Ambiental / Sócio-Territorial

um Campo de Intervenção por Excelência para Geógrafos!

Úrsula Caser (Geógrafa e Mestre Europeu em Mediação)

Palavras-Chave: Geografia. Mediação. Conflito. Consenso. Problemas complexos

A Mediação Ambiental ou Sócio-Territorial (MAST) é um campo de intervenção por excelência para todos os Geógrafos independentemente do campo em que intervimos (social, económico, físico), visto que o nosso “core business” é o estudo dos efeitos provenientes de interdependências sejam eles ambientais ou sócio-territoriais. Em Portugal (como aliás no resto da Europa), este campo emergente e promissor não se encontra (por enquanto) no foco da atenção dos geógrafos, sendo gradualmente “ocupado” por todo o tipo de outros profissionais que descobriram o potencial destes processos.

Claro que qualquer Mediador Ambiental/Sócio-Territorial deve - para além da sua formação de base, dispor de uma formação profunda em mediação (multipartes) e em técnicas e metodologias de facilitação de processos participativos. Existem em Portugal formações específicas em todos estes campos, sendo as formações em Mediação frequentadas primordialmente por juristas, psicólogos e sociólogos, e as formações em técnicas de facilitação de processos participativos por engenheiros de ambiente, biólogos e arquitectos. Os geógrafos muito raramente aparecem.

É nosso intuito – com este artigo – sensibilizar os colegas para a MAST para que abracemos este campo de trabalho e, assim evitar perdermos mais uma oportunidade de ocupar campos de intervenção intrinsecamente nossos.

Mas o que é, e quais os objectivos segue da MAST?

A Mediação insere-se nos processos RAL (Resolução Alternativa de Conflitos) juntamente com a Arbitragem e a Conciliação. Em Portugal conhecemos a Mediação primordialmente através da Mediação Familiar e os Julgados de Paz. onde os casos são bi ou multilaterais (isto é, as partes envolvidas resolvem o seu próprio conflito pessoalmente). A MAST é outra categoria. Trata-se da chamada Mediação Multipartes, que se encontra processualmente bastante perto dos Processos de Participação Pública Activa (PPPA).

Em todas as situações em que importa juntar partes interessadas para trabalharem colaborativamente em prol de uma decisão que satisfaça o maior número de interesses possíveis, uma MAST ou um PPPA são processos indicados. Para o desenho e execução bem como para conduzir as sessões, uma equipa de mediadores independentes contratada para o efeito, ocupar-se-á destas tarefas, abstendo se em qualquer momento de tomar parte no desenvolvimento de soluções, ou seja do conteúdo.

O desenho de processo deve adequar-se à situação e às dinâmicas de diálogo que enfrentamos. Isto implica uma pré-análise da situação antes da efectivação da contratação (identificação de stakeholders, desenho preliminar do processo, etc.). A ideia base é que os próprios stakeholders são os peritos da situação, e assim as partes devem ser envolvidas no processo de maneira a permitir-lhes usufruir em pleno dos seus conhecimentos, sejam estes técnicos ou vivenciais. Assim, o desafio consiste no desenho e execução de um processo mais adequado possível, numa oferta processual às partes envolvidas que promova o diálogo colaborativo, e que ofereça uma “arena” em que todas as partes em conjunto possam falar, planear e decidir. O objectivo primordial da MAST deve consistir em entender as interdependências, perceber quem deve ser envolvido no processo, estruturar as diferentes fases processuais e – acima de tudo - dar a todas as partes a oportunidade de tirar proveito mutuamente das suas expertises profissionais e pessoais.

Vale a pena saber ainda neste contexto, que a MAST é um processo de resolução colaborativa de conflitos, baseado eticamente nos princípios da voluntariedade e da confidencialidade em relação ao processo, e da neutralidade do(s) mediador(es), visando estabelecer e conduzir ao longo do processo um diálogo cooperativo e construtivo entre os participantes.

A maioria dos mediadores defende, no entanto, que um conflito mais ou menos escalado seja a conditio sine qua non para a intervenção de um mediador profissional. A intervenção em situações sem conflito (aberto) seria chamada facilitação e os mediados nesta perspectiva “stakeholders”. Como se vai ver, defendemos outros critérios de sistematização de processos, e para evitar confusões daremos aos mediados ou stakeholders daqui para a frente a designação “partes interessadas”, sendo este termo neutral em relação à discussão acima referida.

Na perspectiva de níveis possíveis de complexidade de situações adversariais, não pensamos que a existência de um conflito manifesto seja uma exigência de base auto-evidente. Tendo mais de 10 anos prática na área, resolvemos defender uma postura pragmática. Não nos parece necessário estabelecer limites entre a mediação e a facilitação, pois visamos em qualquer dos casos sejam eles conflitos latentes, emergentes ou manifestos um diálogo/plurilogo entre todas as partes interessadas. Também entendemos que perante qualquer situação complexa de tomada de decisão (p. ex. visando um planeamento colaborativo como por exemplo num contexto de obras públicas) estejamos numa situação potencialmente adversarial e não faz sentido esperar até o conflito se torne manifesto para sermos reconhecidos / identificados como mediadores.

Como foi referido a MAST é um tema bastante novo. A Participação Pública em Portugal, no entanto, começou há muito mais de uma década ser verdadeiramente colaborativa e teve mais um impulso importante neste sentido em 1998 quando o projecto FLEXIMODO da União Europeia trouxe novas metodologias de diálogo e construção de consenso entre partes interessadas, sejam eles instituições governamentais, regionais ou locais, ONGs, empresários, associações civis ou até pessoas a título individual. Desde então este conceito foi largamente aplicado em vários contextos, utilizando metodologias mais adequadas, e a desenvolver cada vez mais metodologias para as mais diversas situações de workshops, fóruns, seminários, conferências e reuniões.

A autora participou como mediadora/facilitadora em muitos destes processos, tais como Agenda 21 Local (Oeiras, Torres Vedras, Alcobaça, Sesimbra, Odivelas, etc.), Iniciativa Bairros Críticos (Cova da Moura) e mais recentemente no projecto MARGov –Governança Colaborativa de Áreas Marinhas Protegidas - O caso de estudo do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (Galardão Gulbenkian/Oceanário de Lisboa de 2008), tendo verificado que a combinação entre Geografia (neste caso física) e Mediação provou dar um “casamento bastante feliz”.

Parece-nos assim óbvio que a formação em geografia com a sua visão global, o seu entendimento de interdependências, a largura da perspectiva que o Geógrafo

necessariamente desenvolve, e a sua abertura de espírito, seja a formação de base predestinada para se tornarem Mediadores Ambientais / Sócio-Territoriais.

Parece-nos óbvio também, que a MAST tem cada vez mais um futuro prometededor. No nosso mundo globalizado as estruturas tradicionais de decisão originam cada vez mais conflitos. Visto que não existem soluções óbvias e lineares que satisfaçam a grande variedade de interesses e necessidades dos participantes envolvidos, o resultado consiste em fortes desacordos políticos acerca das soluções escolhidas, bem como no protesto da sociedade civil – até ao bloqueio face à implementação das decisões. Consequentemente assistimos nas últimas duas décadas a uma necessidade crescente de promover a tomada de decisão colaborativa e a implementação da Mediação Ambiental/Sócio-Territorial como processo de resolução de conflitos complexos.

Não deixemos escapar esta oportunidade de intervenção! A mediação ambiental é nossa!